



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE ADESÃO

Espécie: Adesão da FECOMBUSTÍVEIS - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e a Advocacia Geral da União, que tem o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Processo Administrativo TST nº 501.423/2011-0. ASSINATURA: 14/6/2011, pelo Presidente do TST, Ministro João Oreste Dalazen, e pelo Presidente da FECOMBUSTÍVEIS, Dr. Paulo Miranda Soares.

Espécie: Adesão da MINASPETRO - Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência

Social e a Advocacia Geral da União, que tem o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Processo Administrativo TST nº 501.423/2011-0. ASSINATURA: 14/6/2011, pelo Presidente do TST, Ministro João Oreste Dalazen, e pelo Presidente da MINASPETRO, Dr. Paulo Miranda Soares.

Espécie: Adesão da CAT - Clínica do Trabalhador Ltda. ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e a Advocacia Geral da União, que tem o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Processo Administrativo TST nº 501.423/2011-0. ASSINATURA: 08/7/2011, pelo Presidente do TST, Ministro João Oreste Dalazen, e pelo Presidente-Diretor da CAT, Abner Cristian Barreto.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.878/2011. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa EXPOARTE GALERIA LTDA., para fornecimento da obra "Construção e Desordem Urbana" do artista plástico Paulo Torres. Valor Total: R\$79.800,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93, Ratificação: em 13 de outubro de 2011, por JOÃO ORESTE DALAZEN, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Processo TST nº 502.879/2011. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa EXPOARTE GALERIA LTDA., para fornecimento da obra "Tempo de Ipê" do artista plástico Menote Cordeiro. Valor Total: R\$67.200,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93, Ratificação: em 13 de outubro de 2011, por JOÃO ORESTE DALAZEN, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.